



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.270 - 13 de Dezembro de 2024

Publicada no [Diário Oficial nº. 11807](#) de 13 de Dezembro de 2024

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Acolhimento Rancho dos Profetas, com sede no Município de Mandirituba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Acolhimento Rancho dos Profetas, com sede no Município de Mandirituba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de dezembro de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Fabio Oliveira
Deputado Estadual